

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS do seguinte empreendimento: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (2.630,02m Interceptor e Rede Coletora de Esgoto). Endereço: Bairros Líder, Mior, Primavera 1A, Primavera 1B Primavera 2E Fleck. Município: Coronel Vivida/PR.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Escola de Educação Básica na Modalidade da Educação Especial "Debil Tântico"



CNPJ 01.392.357/0001-25 - Fundação em 13/05/1996 e Personalidade Jurídica em 15/08/1996  
Lei Utilidade Pública Municipal nº 145/97 de 13/10/1997  
Lei Utilidade Pública Estadual nº 12474 de 20/01/1999  
Lei Utilidade Pública Federal Port. Nº 39 de 17/09/1999  
Rua Frei Carlos Platiniski, s/nº - Fone/Fax (46) 3246-1241 - E-mail: apaesaudades@hotmail.com - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAUDE DO IGUAÇU.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Saudade do Iguaçu, neste ato representado de seu presidente Sr. Jose Francisco Burey, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo(23), do Estatuto para fins Convoca através do presente Edital, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede da APAE, as 14:00 horas do dia 14 de junho de 2021, com a seguinte ordem do dia.

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 declaração anexa, para acrescer os incisos VII A e VII B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES com a seguinte ordem do dia.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais financeiras. (art. 23).

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae há no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (Art.23, inciso 1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e outorgado deverão ser associados da APAE. (Art. 23, inciso 2º).

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (Art. 23, inciso 3º)

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria dos Associados e em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25.1, para finalidade de homologar as alterações do estatuto, será APAE na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (Art.27 único.)

Saudade do Iguaçu 11 de maio de 2021

Jose Francisco Burey

Presidente da Apae

### PORTARIA Nº 23, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o disposto contido nos incisos I e III, do art. 9º da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013;

Considerando o resultado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 17, de 18 de março de 2021, relativa ao período de 2 de maio 2019 a 1 de maio de 2021;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio da Nota Técnica nº 9/2020, de 20 de agosto de 2020, orienta no sentido da validade da progressão salarial em virtude de avaliação funcional,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção diagonal à servidora Lourdes Carini Martich, ocupante do cargo de Agente de Apoio, matriculada sob o nº 1183-5/1, passando da Classe 1 - Nível 12, para a Classe 1 - Nível 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de maio de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

Joecir Bernardi  
Presidente

### PORTARIA Nº 228/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica responsável a partir de 25 de Maio de 2021, a Assessora Jurídica, Senhora Roberta Barco Lopes, portadora do RG nº 5.538.916-0 SSP/PR, CPF nº 819.447.489-20, para responder interinamente como Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE MAIO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2021

Processo Licitatório Nº 33/2021 - HOMOLOGADO EM: 25/05/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 26/05/2021 à 25/05/2022)

DETENTORA: R C FERREIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.399.644/0001-10.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO AOS KITS DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM DECORRÊNCIA A PANDEMIA DO COVID-19 E DE ACORDO COM A LEI 13.987/2020 QUE AUTORIZA EM CARATER EXCEPCIONAL DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2021, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

LOTE 01 - MERENDA ESCOLAR				
Item	Descrição do Item	Qtde.	Unid.	Valor Total do Item (R\$)
1	<b>KIT 01</b> - Kit de alimentos para distribuição aos alunos das escolas municipais durante a suspensão de aulas devido ao COVID-19. Os kits deverão ser entregues embalados em saco plástico resistente, que suportem o peso dos mesmos. Os kits deverão estar lacrados com fita adesiva ou algo semelhante que possa mantê-los fechados. <b>MARCA: FRANSOUZA.</b>	1750	Unid.	86.607,50

Itens e valores que compõem o Kit						
Item	Descrição Mínima dos Itens que Deverão Compôr cada Kit Merenda Escolar:	Qtde.	Unid.	Marca	Média Valor Unit. R\$	Valor Total do Item (R\$)
1	Açúcar cristal, pacote de 2 Kg.	1	Pacote	ALTO ALEGRE	5,10	5,10
2	Arroz parbolizado tipo 1, longo, fino polido, pacote de 1 Kg.	1	Pacote	RAMPINELLI	4,00	4,00
3	Biscoito doce de maisena, pacote de no mínimo 370g.	1	Pacote	PARATI	3,30	3,30
4	Café em pó solúvel, com selo ABIC, vidro ou lata de 200g.	1	Frasco	AMIGO	10,00	10,00
5	Farinha de trigo especial, pacote de 1 kg.	1	Pacote	BOLSON	3,20	3,20
6	Feijão Preto tipo 1, pacote de 1 Kg.	1	Pacote	CANTU	6,50	6,50
7	Leite em pó, pacote de 400g.	1	Pacote	ITALAC	10,00	10,00
8	Óleo Vegetal, embalagem de 900ml.	1	Frasco	COAMO	7,39	7,39
<b>VALOR TOTAL DO KIT1: R\$ 49,49 (QUARENTA E NOVE).</b>						

LOTE 02 - KIT MERENDA ESCOLAR				
Item	Descrição do Item	Qtde.	Unid.	Valor Total do Item (R\$)
1	<b>KIT 02</b> - Kit de alimentos para distribuição aos alunos das escolas municipais durante a suspensão de aulas devido ao COVID-19. Os kits deverão ser entregues embalados em saco plástico resistente, que suportem o peso dos mesmos. Os kits deverão estar lacrados com fita adesiva ou algo semelhante que possa mantê-los fechados. <b>MARCA: FRANSOUZA.</b>	1750	Unid.	67.357,50

Itens e valores que compõem o Kit						
Item	Descrição Mínima dos Itens que Deverão Compôr cada Kit Merenda Escolar:	Qtde.	Unid.	Marca	Média Valor Unit. R\$	Valor Total do Item (R\$)
1	Açúcar cristal, pacote de 2 Kg.	1	Pacote	ALTO ALEGRE	5,09	5,09
2	Arroz parbolizado tipo 1, longo, fino polido, pacote de 1 Kg.	1	Pacote	RAMPINELLI	3,74	3,74
3	Farinha de trigo especial, pacote de 1 kg.	1	Pacote	BOLSON	3,20	3,20
4	Feijão Preto tipo 1, pacote de 1 Kg.	1	Pacote	CANTU	6,48	6,48
5	Leite em pó, pacote de 400g.	1	Pacote	ITALAC	10,00	10,00
6	Macarrão espaguete, pacote de 500g.	1	Pacote	ROSANE	2,10	2,10
7	Óleo Vegetal, embalagem de 900ml.	1	Frasco	COAMO	7,00	7,00
8	Sal refinado, pacote de 1 Kg.	1	Pacote	5 ESTRELAS	0,88	0,88
<b>VALOR TOTAL DO KIT2: R\$ 38,49 (TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).</b>						

LOTE 03 - KIT MERENDA ESCOLAR				
Item	Descrição do Item	Qtde.	Unid.	Valor Total do Item (R\$)
1	<b>KIT 03</b> - Kit de alimentos para distribuição aos alunos das escolas municipais durante a suspensão de aulas devido ao COVID-19. Os kits deverão ser entregues embalados em saco plástico resistente, que suportem o peso dos mesmos. Os kits deverão estar lacrados com fita adesiva ou algo semelhante que possa mantê-los fechados. <b>MARCA: FRANSOUZA.</b>	1750	Unid.	95.007,50

Itens e valores que compõem o Kit						
Item	Descrição Mínima dos Itens que Deverão Compôr cada Kit Merenda Escolar:	Qtde.	Unid.	Marca	Média Valor Unit. R\$	Valor Total do Item (R\$)
1	Açúcar cristal, pacote de 2 Kg.	1	Pacote	ALTO ALEGRE	5,66	5,66
2	Arroz parbolizado tipo 1, longo, fino polido, pacote de 1 Kg.	1	Pacote	RAMPINELLI	3,74	3,74
3	Biscoito doce de maisena, pacote de no mínimo 370g.	1	Pacote	PARATI	3,00	3,00
4	Café em pó solúvel, com selo ABIC, vidro ou lata de 200g.	1	Frasco	AMIGO	10,00	10,00
5	Doce de frutas, pote de 400g.	1	Pote	CANTU	2,59	2,59
6	Farinha de trigo especial, pacote de 1 kg.	1	Pacote	COAMO	3,00	3,00
7	Feijão Preto tipo 1, pacote de 1 Kg.	1	Pacote	CANTU	6,50	6,50
8	Leite em pó, pacote de 400g.	1	Pacote	ITALAC	9,82	9,82
9	Macarrão espaguete, pacote de 500g.	1	Pacote	ROSANE	2,10	2,10
10	Óleo Vegetal, embalagem de 900ml.	1	Frasco	COAMO	7,00	7,00
11	Sal refinado, pacote de 1 Kg.	1	Pacote	5 ESTRELAS	0,88	0,88
<b>VALOR TOTAL DO KIT3: R\$ 54,29 CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).</b>						

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 248.972,50 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº: 09.00 - Departamento de Educação e Esporte; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.031 - Merenda Escolar; 33.90.32 - Material, Bens ou serviço para distribuição; Despesa: 1609.

Bom Sucesso do Sul, 26 de Maio de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERANSI

Prefeito Municipal

### Município de Itaipera D'Oeste

A integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

### DECRETO Nº 089/2021

DATA: 25.05.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO MONTANTE E À FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 12º da lei Federal nº 8.689/93 e como Gestor do Sistema Único de Saúde na esfera Municipal. **TORNA PÚBLICO** que representará em Audiência Pública na Câmara de Vereadores no dia 31 de Maio de 2021, às 14:00 horas, relatório do 1º quadrimestre de 2021, relativamente aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2021, referente ao montante e à fonte de recursos aplicados as auditorias pertinentes ao período e a prestação de serviços de saúde na rede assistencial própria, contratada ou conveniada. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná em 26 de Maio de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procopio Kurpel, Nº 3811, nesta cidade, representado pelo Senhor Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66, RG nº 9.429.975-6 SSP/PR, Chefe da Divisão de Licitação e Contratos, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR.

NOTIFICADA: CASA DO PICA PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, anteriormente denominada NOVO SOLO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 04.742.267/0001-05  
ENDEREÇO: Avenida Felipe Schmidt, 955, Braço do Norte - SC, CEP 88.750-000.  
REPRESENTANTE LEGAL: Emury Pizzamiglio Cimidano, portador do CPF nº 027.810.419-39 e do RG nº 3.747.448.

Fora firmado com a notificação o Contrato nº 309/2018 - para aquisição de 02 (duas) unidades de Plantadeiras Múltiplas, oriundo do Processo Licitatório 135/2018 - Edital de Pregão Presencial nº 61/2018. Considerando, o Procedimento Administrativo nº 100/2019 (Memorando Eletrônico nº 1.801/2020) que tem por objeto a aplicação de penalidades em face da empresa CASA DO PICA PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., ante a ausência de solução dos vícios, má qualidade do objeto e descumprimento das obrigações decorrentes do Contrato nº 309/2018.

Considerando, a Decisão do Senhor Prefeito Edson Luiz Cenci (fls. 120/129), nos seguintes termos:

Ante o exposto, **DECIDO**:  
a) pela aplicação da pena de multa no montante de 5% (cinco por cento) sobre o último faturamento mensal e liquidado, no importe de 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais) (fls. 119), o que corresponde ao valor de R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais), cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula Oitava, Item III, letra "d", do Contrato nº 309/2018 e art. 87, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

b) à Divisão de Licitações e Contratos para que NOTIFIQUE a empresa quanto ao resultado deste processo, bem como para o recolhimento dos valores, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa;

c) após, à Procuradoria Jurídica do Município para que adote as medidas judiciais cabíveis.

Em cumprimento a Decisão do Prefeito Sr. Edson Luiz Cenci (fls. 120/129):

Notifico a empresa quanto ao resultado do processo, nos termos da decisão do Senhor Prefeito (fls. 120/129), bem como, para o recolhimento dos valores, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, conforme guia de recolhimento anexa.

Encaminhe-se juntamente com esta, guia para recolhimento e cópia integral do Procedimento Administrativo nº 100/2019 à Notificada.

Onerio Cambruzzi Filho  
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

Chopinzinho - PR, 26 de maio de 2021.

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DEF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 19/2021, eu, EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
J R ALVES SATIM	12.526.550/0001-28	1.260,00

Conforme proposta e a decisão do Gabinete do Prefeito de Chopinzinho - PR, 26 de maio de 2021. Edson Luiz Cenci, Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 112/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J R Alves Satim. CNPJ: 12.526.550/0001-28. Objeto: Contratação de Empresa para Acompanhamento de Serviços de Recortes Jurídicos. Valor R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 19/2021. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1629) Fonte: 504. Data da assinatura 26/05/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Juliana Rosa Alves Satim, pela Empresa.

### TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES DO CONTRATO Nº 309/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Miguel Procopio Kurpel, nº. 3.811, Bairro São Miguel, inscrito no CNPJ/MF. nº. 76.995.414/0001-60 neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor EDSON LUIZ CENCI, brasileiro, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR.

CONTRATADA: CASA DO PICA PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, anteriormente denominada NOVO SOLO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Felipe Schmidt, 955, Braço do Norte - SC, com CNPJ nº 04.742.267/0001-05, Inscrição Estadual nº 254.307.140, telefone: (48) 3658 2727, e-mail: licitacao@novosolomquinas.com.br representada Legalmente pelo Senhor Emury Pizzamiglio Cimidano, portador do CPF nº 027.810.419-39 e do RG nº 3.747.448.

Considerando, o Procedimento Administrativo nº 100/2019 (Memorando Eletrônico nº 1.801/2020) que tem por objeto a aplicação de penalidades em face da empresa CASA DO PICA PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, ante a ausência de solução dos vícios, má qualidade do objeto e descumprimento das obrigações decorrentes do Contrato nº 309/2018.

Considerando, a Decisão do Senhor Prefeito Edson Luiz Cenci (fls. 120/129) do Procedimento Administrativo nº 100/2019, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) aplicação da pena de multa no montante de 5% (cinco por cento) sobre o último faturamento mensal e liquidado, no importe de 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais) (fls. 119), o que corresponde ao valor de R\$ 5.270,00 (cinco mil e duzentos e setenta reais), cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula Oitava, Item III, letra "d", do Contrato nº 309/2018 e art. 87, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

b) à Divisão de Licitações e Contratos para que NOTIFIQUE a empresa quanto ao resultado deste processo, bem como para o recolhimento dos valores, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa;

c) após, à Procuradoria Jurídica do Município para que adote as medidas judiciais cabíveis.

O recolhimento dos valores, deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

O Presente Termo de Aplicação de Penalidades será publicado, em veículo de divulgação do Município.

CHOPINZINHO-PR, 24 de maio de 2021.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

#### EXCLUSIVO ME E EPP SITUADAS NO ÂMBITO LOCAL

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 04/2021, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE REFORMAS PAISAGÍSTICAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E DA RUA IGUAÇU, conforme planilhas, projetos e memorias. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2021, na Sala de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 56.064,50. Prazo de execução: 60 dias corridos, da ordem. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 26 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 719  
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município; considerando o resultado final do Concurso Público Municipal substanciado no Edital nº 014/2018, homologado através da Portaria nº 364/2019; RESOLVE: Art. 1º Nomear candidata aprovada em Concurso Público Municipal para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro Geral de Servidores do Município de Pato Branco, a saber:

Cargo	Nome	Classificação no Concurso
Médico Pediatra	Alice Donato Gonzalez	03º lugar

Art. 2º Nos termos do que prevê o § 1º do art. 18 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, a candidata nomeada têm o prazo de 5 (cinco) dias para tomar posse no respectivo cargo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 065  
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovada no Concurso Público Municipal, para que compareça à Rua Caramuru nº. 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria nº 719/2021.

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
177890	Alice Donato Gonzalez	03º lugar

Pato Branco, em 25 de maio de 2021.  
Giomara Lucia Basso - Direção do Depto de Rec.Hum.  
Portaria 225/2021

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 123 à 128/2021. Pregão Eletrônico número 24/2021, Processo nº 60/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparos em geral de bancos, estruturas, tapetes, estofaria, vidros, pára-brisas, climatizadores, ar condicionado, correias, mangueiras, válvulas e reparos, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para veículos linha leve, média e pesada, máquinas e equipamentos rodoviários, além de prestação de serviços de manutenção e reparos em geral, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para caminhões Mercedes-Benz LK1114 e motocicletas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O desconto apresentado pela licitante incidirá sobre a Tabela Referencial do Município de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição, sem uso anterior; conforme Anexo VII do Edital. A aquisição dos produtos e execução dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços, sempre após a aprovação do orçamento emitido pela Contratada. Após a retirada do veículo, e ainda após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, a Contratada terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a conclusão dos serviços/troca de peças necessários. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º dia útil após a entrega do produto/execução do serviço, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas dotações orçamentárias conforme Atas. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras, o Sr. Vladimir José Ferreira. FISCAL: Diretor do Departamento de Manutenção de Frota da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, o Sr. Deonilo Milani. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 123/2021. Partes: Município de Pato Branco e Cinepel Com. De Peças e Acessórios para Veículos Ltda - ME, com o valor total de R\$ 864.792,10. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 124/2021. Partes: Município de Pato Branco e Comercio De Estofados SSM Ltda – ME, com o valor total de R\$ 515.220,93. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 125/2021. Partes: Município de Pato Branco e Lubripeças Comercio de Lubrificantes e Peças Ltda - EPP, com o valor total de R\$ 232.582,84. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 126/2021. Partes: Município de Pato Branco e RJ Comercio e Manutenção em Ar Condicionado Automotivo Ltda, com o valor total de R\$ 157.824,64. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 127/2021. Partes: Município de Pato Branco e Terebinto e Machado LTDA – ME, com o valor total de R\$ 51.125,44. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 128/2021. Partes: Município de Pato Branco e Tratormax – Comercio de Peças para Tratores Ltda – EPP, com o valor total de R\$ 534.835,65. Pato Branco, 24 de Maio de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
704	ALEXANDRE LEAL	CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	21/05/2021
705	EDUARDO BRUNO MACHINER	AUTORIZA DIRIGIR VEICULOS OFICIAIS	21/05/2021
706	ALEXANDRE LEAL E OUTROS	REDISTRIBUIÇÃO	21/05/2021
707	BERNARDETE HOINASKI PENACHI E OUTRAS	HOMOLOGA SENTENÇA JUDICIAL	24/05/2021
708	LORAYNE FLESSAK E OUTRA	CONCEDE AVANÇO VERTICAL	24/05/2021
709	MARCOS FIORENTIN	INSALUBRIDADE	24/05/2021
710	VLADIMIR JOSÉ FERREIRA E OUTROS	AUTORIZA DIRIGIR VEICULOS OFICIAIS	24/05/2021
711	THAYS BIANCO DE ABREU CALDATO E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 006/2021	24/05/2021

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 26 de maio de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 - Contrato de Empreitada por preço Global nº 07/2020/GP. Tomada de Preços nº 13/2019, Processo nº 307/2019. PARTES: Município de Pato Branco Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli - EPP,OBJETO: construção da Creche do Bairro Planalto, com área construída de 1.419,91 m², localizada na Rua dos Pardais, S/N no bairro Planalto, em Pato Branco, com ações financiadas pelo Programa Plano de Ações Articuladas 3º Ciclo 2017- 2020 do Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pactuado através do Termo de Compromisso nº 201900449-1, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras,ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º VI, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 24 de agosto de 2021 e prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2021. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 18 de Maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito Marcio Galina – Representante Legal

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 118/2020. OBJETO: a aquisição e prestação de serviços de materiais de divulgação e sonorização, itens estes que serão utilizados no Campeonato Esportivo para desenvolvimento da Prática de Futsal para atendimento a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos da região Sudoeste Oeste do Paraná e região Oeste do Estado de Santa Catarina, denominado I Copa Cidade de Pato Branco de Futsal, em atendimento ao Processo administrativo sob o nº 71000.056991/2019-41, Convênio registrado na Plataforma +Brasil sob nº 886361/2019, com recurso do Ministério da Cidadania, através de transferência voluntária de recurso, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e ADJUDICO seus objetos para as empresas: GL EDITORA GRÁFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.137.442/0001-35, com o valor total de R\$ 9.222,00; IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 11.327.461/0001-90, com o valor de R\$ 15.000,00 e ROGER ANDRÉ BRAUN-EPP, inscrita no CNPJ nº 29.253.577/0001-97 com o valor total de R\$ 940,95. Pato Branco, 20 de maio de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 24/2021-PROCESSO: 60/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e reparos em geral de bancos, estruturas, tapetes, estofaria, vidros, pára-brisas, climatizadores, ar condicionado, correias, mangueiras, válvulas e reparos, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para veículos linha leve, média e pesada, máquinas e equipamentos rodoviários, além de prestação de serviços de manutenção e reparos em geral, com eventual fornecimento de peças originais (genuínas) ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior para caminhões Mercedes-Benz LK1114 e motocicletas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, para as empresas: Cinepel Com. De Peças e Acessórios para Veículos Ltda – ME inscrita no CNPJ nº 81.682.874/0001-78, com o valor total de R\$ 864.792,10; Comercio De Estofados SSM Ltda – ME inscrita no CNPJ nº 04.453.633/0001-06, com o valor total de R\$ 515.220,93; Lubripeças Comercio de Lubrificantes e Peças Ltda – EPP inscrita no CNPJ nº 20.777.790/0001-23, com o valor total de R\$ 232.582,84; RJ Comercio e Manutenção em Ar Condicionado Automotivo Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.860.727/0001-37, com o valor total de R\$ 157.824,64; Terebinto e Machado LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 36.650.130/0001-17, com o valor total de R\$ 51.125,44 e Tratormax – Comercio de Peças para Tratores Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.983.112/0001-60, com o valor total de R\$ 534.835,65. Pato Branco, 24 de Maio de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Locação de Imóvel nº 84/2019/GP. Dispensa nº 42/2019, Processo nº 108/2019. PARTES: Município de Pato Branco Flavio Antonio Tedesco e Silvana Isabel Boldrini Tedesco OBJETO: Locação de parte do imóvel urbano, contendo benfeitorias em alvenaria, construído no Lote nº 04 da Quadra nº 271, sala térrea, contendo 89,93 m², localizada na Avenida Tupi, nº 4525, Loja 1, Bairro Cristo rei, na cidade de Pato Branco - PR, Matrícula nº 25.112 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, que será utilizado para a implantação da Farmácia Descentralizada da Zona Sul, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Terceira, inciso I e II do contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 16 de maio de 2022. Do Valor Com base na Cláusula Oitava, incisos I e II do Contrato, aplica-se o fator de reajuste previsto pela variação do Índice Geral de Preços ao Consumidor - IGP – M, no percentual de 32,02%, sendo o valor mensal atual de R\$ 1.602,30 (mil seiscentos e dois reais e trinta centavos), passando o valor para R\$ 2.115,35 (dois mil,cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 25.384,20 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa serão utilizadas as Dotações Orçamentárias: 08.07 – 42 – Administração da Saúde – Fonte 303 – Ação – 2129 – a Despesa 2830 e seu Desdobramento 9339.Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 17 de Maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito Flavio Antonio Tedesco e Silvana Isabel Boldrini Tedesco – Locador.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2021. Ata de Registro de Preços nº 500/2020. Pregão Eletrônico número 80/2020, Processo nº 171/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Soma/PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. OBJETO: implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, “d” e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo 431090/2021, as partes pactuam recomposição dos valores inicialmente contratados. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 14 de maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Luiz Renato Garofani-Representante Legal.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 36/2021. Pregão Eletrônico nº 118/2020 - Processo nº 239/2020. PARTES: Município de Pato Branco e GL EDITORA GRÁFICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e prestação de serviços de materiais de divulgação e sonorização, itens estes que serão utilizados no Campeonato Esportivo para desenvolvimento da Prática de Futsal para atendimento a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos da região Sudoeste Oeste do Paraná e região Oeste do Estado de Santa Catarina, denominado I Copa Cidade de Pato Branco de Futsal, em atendimento ao Processo administrativo sob o nº 71000.056991/2019-41, Convênio registrado na Plataforma +Brasil sob nº 886361/2019, com recurso do Ministério da Cidadania, através de transferência voluntária de recurso, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 9.222,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega do produto ou serviço solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do Contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 15329-16260; 15329-16262. GESTOR: Alexandre Zoche. FISCAL: Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 20 de Maio de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Geniomar Agazzi – Representante Legal.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 37/2021. Pregão Eletrônico nº 118/2020 - Processo nº 239/2020. PARTES: Município de Pato Branco e IAGNECZ & IAGNECZ EVENTOS LTDA ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e prestação de serviços de materiais de divulgação e sonorização, itens estes que serão utilizados no Campeonato Esportivo para desenvolvimento da Prática de Futsal para atendimento a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos da região Sudoeste Oeste do Paraná e região Oeste do Estado de Santa Catarina, denominado I Copa Cidade de Pato Branco de Futsal, em atendimento ao Processo administrativo sob o nº 71000.056991/2019-41, Convênio registrado na Plataforma +Brasil sob nº 886361/2019, com recurso do Ministério da Cidadania, através de transferência voluntária de recurso, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 15.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega do produto ou serviço solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do Contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 15329-16260; 15329-16262. GESTOR: Alexandre Zoche. FISCAL: Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 20 de Maio de 2021. Robson Cantu – Prefeito. João Carlos Iagnez – Representante Legal.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 38/2021. Pregão Eletrônico nº 118/2020 - Processo nº 239/2020. PARTES: Município de Pato Branco e ROGER ANDRE BRAUN - EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e prestação de serviços de materiais de divulgação e sonorização, itens estes que serão utilizados no Campeonato Esportivo para desenvolvimento da Prática de Futsal para atendimento a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos da região Sudoeste Oeste do Paraná e região Oeste do Estado de Santa Catarina, denominado I Copa Cidade de Pato Branco de Futsal, em atendimento ao Processo administrativo sob o nº 71000.056991/2019-41, Convênio registrado na Plataforma +Brasil sob nº 886361/2019, com recurso do Ministério da Cidadania, através de transferência voluntária de recurso, atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 940,95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega do produto ou serviço solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do Contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 15329-16260; 15329-16262. GESTOR: Alexandre Zoche. FISCAL: Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 20 de Maio de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Roger Andre Braun – Representante Legal.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 41/2021. Dispensa nº 31/2021 - Processo nº 76/2021. PARTES: Município de Pato Branco e CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA - ME. OBJETO Contratação de empresa para aquisição e instalação de manta em borracha para o piso da quadra do Ginásio Dolivar Lavarda com área de 1.125,00 m², incluindo desmontagem de o piso modular, remoção da manta de borracha já existente, colocação de manta de borracha com espessura de no mínimo 3.0mm, com densidade de 750 Kg/m², remontagem de o piso modular esportivo, e substituição de 100 metros de fita/linha demarcatória de 8,0 cm de largura, atendendo às necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 16.425,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: O Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega e instalação do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 16.02. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Departamento de Esporte e Lazer –278120041.2.224000 – Manut. Das atividades do Dpto de Esporte e Lazer - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (2470 - 12131). GESTOR: Alexandre Zoche Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Pato Branco, 26 de Maio de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Kelton Ruan Possamai – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Locação de Imóvel nº Imóvel nº 70/2014/GP. Dispensa de Licitação nº 32/2014, Processo nº 135/2014. PARTES: Município de Pato Branco Rozimbo Participações Societárias Ltda OBJETO: a locação de duas salas comerciais, matriculada sob nº 36836, no Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, da Comarca de Pato Branco - PR, Lote 01 da quadra 73, com área total de 350 m², localizado na Rua Tapir, nº 1.161, Centro, nesta cidade de Pato Branco - PR, que será utilizado pelo Município, para as instalações do Departamento de Trânsito - DEPATRAN. ADITAMENTO: Com base na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, bem como a justificativa da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos levada mediante termo protocolo nº 431815/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 20 de maio de 2021 até 20 de maio de 2022. Do Valor Públicos levada mediante termo protocolo nº 431815/2021, as partes pactuam o reajuste de valor de 10% (Índice menor que o IGPM do Período). Portanto, o valor mensal passará a ser de R\$ 7.425,27 ( Sete mil, quatrocentos e vinte e sete centavos) mensais, fixando um valor total para o período de R\$ 89.103,24 (oitenta e nove mil cento e três e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a Dotação Orçamentária: 06.05 - Departamento de Trânsito - Fonte 509- Ação 2.032 - Despesa - 1953- Desdobramento 9811. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 19 de Maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito Edson Luiz Bianchi - Locador.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 06/2021 - Contrato de Locação de Imóvel nº 70/2015/GP. Dispensa de Licitação nº 16/2015, Processo nº 73/2015. PARTES: Município de Pato Branco Odila Maria Guindani. OBJETO: locação do imóvel urbano, com 119,43 m² de área construída sobre o Lote nº 17, Quadra nº 181, com 901,66 m² de área total, situado na Rua Tocantins, esquina com a Rua Travessa Santo Colla, nº 90, Bairro Baixada Industrial, em Pato Branco - PR, constante na Matrícula nº 24.540, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, que será utilizado como local de alimentação, alfabetização dos coletores de papel e projetos afins do Município, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual de 21 de maio de 2021 até 21 de maio de 2022. Do Valor Com base na cláusula oitava do contrato em epígrafe, o valor sofrerá reajuste pelo IGP-M de 31,10%, passando de R\$ 995,77 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$ 1.305,45 (Mil trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando para 12 (doze) meses o valor de R\$ 15.665,40 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a Dotação Orçamentária: 09.04 - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Despesa 2094 e Desdobramento 9341.. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 17 de Maio de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Odila Maria Guindani - Locador.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021  
PROCESSO Nº 77/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais para artesanato, tecidos, cortinas, aviamentos, cama, mesa e banho, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 1.263.055,48 (um milhão duzentos e sessenta e três mil cinqüenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2021. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licitacao2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao2@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 26 de maio de 2021. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 008/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM Paraná). OBJETO: contratação dos cursos denominados: "O que é ser vereador?" e "Processo Legislativo Municipal", a ser realizado nas datas de 1º e 02 de julho de 2021, na modalidade "in company". VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-35. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Eduardo Anziliero, pela empresa.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 – PROCESSO Nº 02/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e 13.987/2020, e da Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram propostas: PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS: DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO: Aldivo Garbossa; Angela Claudia Zanata; Fabio Garbossa; Geraldo José Piaia; Gerson José Zoomitta; Idilio Calgarotto; Jose Nunes de Almeida; Kiona Maria Tiecher de Oliveira; Valentin Piaia; Vanderlei Presa. Para os GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS: Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho – COOPEVI; Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do Paraná - SISCOOPLAF; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco; Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI; Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná – COOPERVEREDA; COOPERVIVE – Cooperativa de Sucos e Alimentos de Verê. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes nº 1 e nº 2. A seguir, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Após a análise da documentação a Comissão Permanente de Licitação verificou que a COOPERVIVE – Cooperativa de Sucos e Alimentos de Verê deixou de apresentar a Ata de Posse contida no item 7.1.2, "c" e a Licença Sanitária exigida no item 7.1.2, "m" do edital; Angela Claudia Zanata deixou de apresentar a prova de regularidade com a fazenda Municipal solicitada no item 7.1.1, "d" e a Licença Sanitária exigida no item 7.1.2, "e" do edital; Fabio Garbossa deixou de apresentar a prova de regularidade com a fazenda Municipal solicitada no item 7.1.1, "d" e a Licença Sanitária exigida no item 7.1.2, "e" do edital; Idilio Calgarotto deixou de apresentar a prova de regularidade com a fazenda Municipal solicitada no item 7.1.1, "d" e a Licença Sanitária exigida no item 7.1.2, "e" do edital; Aldivo Garbossa deixou de apresentar a prova de regularidade com a fazenda Municipal solicitada no item 7.1.1, "d" e a Licença Sanitária exigida no item 7.1.2, "e" do edital; Kiona Maria Tiecher de Oliveira apresentou DAP física incompleta sem apresentação de seu extrato; Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI deixou de apresentar os documentos solicitados no item 7.1.2, subitens "c" - Cópia autenticada do Estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade, registrada no órgão competente, as certidões negativas de falência, concordata e recuperação judicial solicitadas nos subitens "j" e "k" e as declarações solicitadas nos subitens "h" e "o", ainda, apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) e Seguridade Social (INSS), exigida no subitem "d" vencida e a declaração solicitado no subitem "i" com informações faltantes. A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco apresentou DAP jurídica incompleta sem apresentação de seu extrato e possui divergências de endereços entre o Estatuto Social e a Licença Sanitária, assim, será realizada diligências para esclarecimentos. Considerando item 7.2 do edital, ficam as licitantes NOTIFICADAS para a regularização dos documentos acima citados em até DOIS DIAS ÚTEIS contados da publicação desta Ata. Decorrido o prazo e após a apresentação dos documentos, se houver, será emitido o resultado de habilitação e será aberto o prazo recursal de direito das proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das proponentes presentes. Pato Branco, 25 de Maio de 2021. Comissão Permanente de Licitação: Mariane Aparecida Martinello – Presidente, Liciane Cristina Puttkamer e Eduardo José Grezele – Membros. REPRESENTANTES: Antônio Natalino Gonçalves; Cassio Rafael Piaia; Geraldo José Piaia; Ginésio Berns; José Nunes de Almeida; Valentin Piaia; Vanderlei Presa; Vladimir Pelissari.

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

O Prefeito do Município de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, DARLEI TRENTO no seu das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preço nº. 002/2021, referente à Contratação de empresa para realizar obra de desenvolvimento de um sistema hidrossanitário e pluvial no Parque industrial, conforme projetos e demais informações anexas ao edital, ADJUDICANDO o objeto da Licitação a empresa: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, CNPJ Nº 02.394.264/0001-00: LOTE 01 VALOR GLOBAL DE R\$ 298.999,73 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Saúde do Iguaçu, 26 de maio de 2021.

DARLEI TRENTO  
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 – PMR  
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e nobreaks com fornecimento de peças para atender necessidades das secretarias deste município. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 15 de junho de 2021, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 15 de junho de 2021, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado. Renascença, 26 de maio de 2021.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK  
Pregoeira



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

L'ANDEDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021

O Município de Renascença, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representado pela Pregoeira Sra. Luciane Eloise Lubczyk, torna público o Pregão Eletrônico nº 042/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de mão de obra para Atualizar Edital Geral de Conservação, para a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Habitação.

1. DAS ALTERAÇÕES  
1.1. Devido a necessidade de adequação a mais recente Convenção Coletiva de Trabalho - Número de registro no MTE: PRO00126/2021, altera-se as cláusulas do edital de acordo como segue:  
1.1.1. No item 16.2.2 do Edital e Item 2.1.1, 7.1.2 do Termo de Referência, ONDE SE LÊ:  
Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 - Número de Registro no MTE: PRO0059/2020  
LEIA-SE: Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 - Número de Registro no MTE: PRO0026/2021  
1.1.2. No Item 1.1 do Termo de Referência, ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA	QUANT.	UN.	QUANT. FUNCIONÁRIOS	VL UN. MENSAL MÁXIMO	VL TOTAL MENSAL MÁXIMO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAR EDITAL DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS E TRIBUTOS PERTINENTES. CARGA HORÁRIA: 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS.	12	MÊS	6	3.600,91	21.905,46	262.865,52

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA	QUANT.	UN.	QUANT. FUNCIONÁRIOS	VL UN. MENSAL MÁXIMO	VL TOTAL MENSAL MÁXIMO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAR EDITAL DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS E TRIBUTOS PERTINENTES. CARGA HORÁRIA: 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS.	12	MÊS	6	3.791,31	22.747,80	272.974,32

CARGO	CBO	CONVENÇÃO COLETIVA TRABALHISTA - CCT	REM. BÁSICA	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar Geral de Conservação	9922-25	PRO0059/2020	R\$ 1.543,80	20%	44 horas

CARGO	CBO	CONVENÇÃO COLETIVA TRABALHISTA - CCT	REM. BÁSICA	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar Geral de Conservação	9922-25	PRO0059/2021	R\$ 1.395,00	20%	44 horas

1.1.4. No Item 18.1 do Edital ONDE SE LÊ:  
Valor máximo estimado de licitação: R\$ 272.974,32 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
LEIA-SE:  
Valor máximo estimado de licitação: R\$ 272.974,32 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

2. DAS ALTERAÇÕES DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME.  
2.1. Fica alterada a data de abertura do certame do dia 31 de maio de 2021 para o dia 11 de junho de 2021, às 13hrs:30min.  
3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS.  
3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Renascença, 26 de maio de 2021.  
LUCIANE ELOISE LUBCZYK  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR  
CNPJ 76.205.681/0001-96  
Rua Getúlio Vargas, 901 - Fone/Fax (46) 3550-8300  
CEP 85.610-000 - Renascença - PR  
www.renascenca.pr.gov.br

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021-PMM:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS. Em virtude da existência do Chamamento Público Nº 002/2021, o qual encerrou o prazo para credenciamento e apresentação de documentos em 24/05/2021 a Comissão Permanente de Licitações, classificou os projetos de venda conforme o Artigo 25 da Resolução FNDE nº 04/2015 e o Edital de Chamada Pública nº 02/2021 e comunica que foram credenciadas e estão aptas ao fornecimento dos itens do Edital 02/2021, os seguintes fornecedores: ALÉSSIO DE JESUS HONÓRIO foi vencedor dos itens: 05 com 100 kg, 07 com 100 kg, 19 com 100 kg e 20 com 50kg, com valor total de R\$ 1.424,50 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), ANTONIO MATEUS FERREIRA DOS SANTOS, foi vencedor dos itens: 05 com 150 kg, 07 com 100 kg, 19 com 150 kg e 20 com 50kg, com valor total de R\$ 1.799,50 (um mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), GILSON ANTUNES DE FREITAS foi vencedor dos itens: 03 com 500 kg e 13 com 100 kg com valor total de R\$ 6.173,00 (seis mil cento e setenta e três reais), JANETE CRISTINA NONNEMACHER ALBERTI foi vencedora dos itens: 04 com 275 kg, 10 com 400 kg e 15 com 400 kg com valor total de R\$ 13.515,00 (treze mil quinhentos e quinze reais), JOÃO MARIA ALVES DE RAMOS foi vencedor dos itens: 05 com 300 kg, 06 com 300 kg, 18 com 100 kg, 19 com 250 kg e 20 com 90 kg, com valor total de R\$ 3.899,70 (três mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), JOCEMAR DA SILVA foi vencedor dos itens: 04 com 275 kg, 08 com 400 kg, 15 com 200 kg e 16 com 150 kg, com valor total de R\$ 13.684,50 (treze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), LINDAMIR MARIA DA SILVA foi vencedora do item: 10 com 300 kg, com valor total de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), ZENILDA KRERAG CAPANEMA foi vencedora dos itens: 07 com 50 kg, 18 com 50 kg e 20 com 50 kg, com valor total de R\$ 750,50 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Mangueirinha, 26 de Maio de 2021  
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ Nº 03.776.284/0034-69.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos de aperfeiçoamento para prestação de serviços na realização de curso de Manutenção de Motores de Popa, através do Sistema Fiep - SENAI que será desenvolvido através da Secretaria de Indústria e Comércio desta Municipalidade.  
VALOR: R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais).  
DATA: 26 de Maio de 2021.

Mangueirinha, 26 de Maio de 2021  
PUBLIQUE-SE  
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2021. Processo nº 497/2021. O Município de Mariópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados, que até o dia 30 de JUNHO de 2021, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 4/2021, que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 17/2021, sendo a licitação do tipo "MAIOR OFERTA". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 046-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR, pelo e-mail [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), no Portal Transparência do Município ou pelo site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações. Mariópolis, 26 de Maio de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c, d), SALDO (e-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, etc.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b, c, d), SALDO (e-a), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Table with columns: RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, c, d), SALDO (e-a). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II), RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, etc.

FONTE: GOVBR PR - Responsabilidade Fiscal, 24/Mar/2021, 09h e 15m. 1) O dicit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b, c, d), SALDO (e-a-b), Despesas Liquidadas (f, g, h), Saldo (i)=(e)-(d). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II), Legislativa, Ação Legislativa, Judiciária, etc.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b, c, d), SALDO (e)=(a-b), Despesas Liquidadas (f, g, h), Saldo (i)=(e)-(d). Rows include Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, etc.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b, c, d), SALDO (e)=(a-b), Despesas Liquidadas (f, g, h), Saldo (i)=(e)-(d). Rows include Controle Ambiental, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia, etc.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b, c, d), SALDO (e)=(a-b), Despesas Liquidadas (f, g, h), Saldo (i)=(e)-(d). Rows include DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II), Legislativa, Ação Legislativa, Judiciária, Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário, etc.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (b, c, d), SALDO (e)=(a-b), Despesas Liquidadas (f, g, h), Saldo (i)=(e)-(d). Rows include Proteção e Benefícios ao Trabalhador, Empregabilidade, Educação, Ensino Fundamental, Ensino Superior, etc.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
Transporte Rodoviário	450.000,00	450.000,00	46.002,16	88.889,73	0,09	361.110,27	46.002,16	88.889,73	0,10	361.110,27
Desporto e Lazer	290.000,00	290.000,00	30.521,87	59.487,41	0,06	230.512,59	30.521,87	59.487,41	0,07	230.512,59
Desporto Comunitário	290.000,00	290.000,00	30.521,87	59.487,41	0,06	230.512,59	30.521,87	59.487,41	0,07	230.512,59
Encargos Especiais	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Outros Encargos Especiais	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.741.115,00</b>	<b>25.704.115,00</b>	<b>2.169.422,77</b>	<b>4.166.180,97</b>	<b>4,25</b>	<b>21.537.934,03</b>	<b>2.169.422,77</b>	<b>4.166.180,97</b>	<b>4,90</b>	<b>21.537.934,03</b>

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mai/2021, 15h e 34m.

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Maio/2020 a Abril/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2021
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020		
	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	35.762.686,05	29.520.014,28	30.032.268,96	45.210.658,39	29.578.887,14	27.536.010,21	303.945.200,64	440.357.629,07	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.944.184,56	40.907.631,24	35.099.969,05	32.195.542,29	37.767.184,56	33.390.960,97	-	138.468.386,13	
IPTU	965.886,88	1.029.286,18	905.307,33	806.707,99	863.860,29	820.928,49	18.159.381,24	60.520.000,00	
ISS	823.911,47	1.803.932,24	295.981,14	1.247.073,63	5.127.444,66	3.662.709,24	-	43.019.886,13	
ITBI	2.366.498,41	2.743.608,87	2.342.000,78	2.163.192,68	2.399.458,85	2.519.507,38	12.090.116,82	10.500.000,00	
IRRF	807.893,28	765.133,84	882.779,97	1.259.767,71	984.972,94	1.070.232,94	13.413.508,70	14.100.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.417.628,70	1.417.628,70	680.382,68	790.438,97	1.044.790,10	1.302.581,07	-	-	
Contribuições	1.331.078,18	1.340.427,62	1.376.083,33	1.519.425,36	1.285.187,59	1.389.873,15	18.322.567,71	18.484.500,00	
Outras Receitas Correntes	1.428.167,18	3.335.433,28	410.654,04	1.143.682,50	2.164.087,14	1.588.438,33	-	-	
Receita Patrimonial	410.866,48	404.236,77	576.840,78	113.525,67	54.129,03	97.285,10	3.944.974,60	6.400.400,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	299.105,79	1.161.488,17	119.333,72	73.506,26	128.922,10	505.735,85	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	384.865,88	372.974,75	548.413,76	84.072,05	15.789,84	46.614,79	3.551.755,17	5.691.400,00	
Receita Industrial	207.381,38	1.129.176,58	95.261,80	34.056,19	97.685,14	474.584,00	-	-	
Receita de Serviços	263.000,00	31.256,02	28.207,88	29.463,82	38.339,19	38.670,31	303.219,43	799.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	31.724,41	32.312,61	24.071,50	38.550,10	31.256,36	31.151,79	-	-	

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Maio/2020 a Abril/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2021
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020		
	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I) - (III)</b>	23.713.892,12	27.257.469,73	27.811.895,47	42.973.299,46	27.236.492,88	25.072.070,54	358.768.660,60	405.564.629,07	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	24.360.098,49	34.970.595,89	31.593.851,67	28.736.059,68	34.639.021,45	30.403.913,02	-	-	
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Maio/2020 a Abril/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V) - (VI)</b>	23.713.892,12	27.257.469,73	27.811.895,47	42.973.299,46	27.236.492,88	25.072.070,54	358.768.660,60	405.564.629,07
(VI) Limites da Despesa com Pessoal (VII) = (V) - (VI)	24.360.098,49	34.970.595,89	31.593.851,67	28.736.059,68	34.639.021,45	30.403.913,02	-	-

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Mai/2021, 09h e 58m.

Página 1 de 5

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I)+(II)+(III)</b>	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV) - (V)</b>	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	185.745,28
Investimentos e Aplicações	-	57.165.611,28
Outros Bens e Direitos	-	-

Página 3 de 5

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VI)</b>	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VI) + (VII)</b>	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX) - (X)</b>	-	-	-	-	-

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	-	-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XIII) = (XII) + (XIII)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XIV) = (XII) - (XIII)</b>	-	-	-	-	-

Página 5 de 5

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)
<b>Contribuições dos Servidores</b>	12.310.000,00	2.483.755,09	-	-	-
<b>Demais Receitas Previdenciárias</b>	-	-	-	-	-

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar não Processados. Includes rows for Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Despesas Primárias Totais.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Table showing financial results: RESULTADO PRIMÁRIO, META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, JUROS NOMINAIS, RESULTADO NOMINAL, META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, AJUSTE METODOLÓGICO, RESULTADO NOMINAL AJUSTADO, RESULTADO PRIMÁRIO AJUSTADO.

Table showing additional information: INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Saldo Total. Includes rows for Restos a Pagar (Executivo, Legislativo, Judicial).

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Table showing revenue and expense details: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, FUNDEB, RECEITAS REALIZADAS. Includes rows for various taxes and educational funding.

Table showing control of financial and banking conciliation: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Includes rows for financial availability and salary payments.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Table showing FUNDEB details: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT).

Table showing DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) with columns for Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Inscritas em Restos a Pagar.

Table showing INDICADORES DO FUNDEB: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, with columns for Valor Exigido, Valor Aplicado, Valor Considerado, % Aplicado.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Table showing INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) and INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior).

Table showing DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) with columns for Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Inscritas em Restos a Pagar.

Table showing APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL with columns for Valor Exigido, Valor Aplicado, % Aplicado. Includes rows for application of limits and total values.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Table showing OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes rows for additional revenue and funding.

Table showing DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO with columns for Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Inscritas em Restos a Pagar.

Table showing CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Includes rows for financial control and salary payments.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Table showing TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO with columns for Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Inscritas em Restos a Pagar.

Table showing CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA: FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Includes rows for financial control and salary payments.

Fonte: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Maio/2021, 10h e 02m. 1- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), and RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (R) and % (R) x 100).

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 2 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

Table with columns: APUuração DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), and DESPESAS PAGAS (f).

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no exercício atual) (a), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (b), Liquidadas (c), Pagas (d)), and Saldo Final (não aplicado) (e) = (a) - (b + c + d).

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 3 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (a), Valor aplicado em ASPS no exercício (b), Valor aplicado além do limite mínimo (c) = (b - a) se < 0, então (c) = 0, Total inscrito em RP no exercício (d), RPPN inscritos indelivavelmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII), Valor inscrito em RP considerado no limite (f) = (p - (q + g) se < 0, então (f) = 0), Total de RP pagos (g), Total de RP a pagar (h), Total de RP cancelados ou prescritos (i), and Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((e + g) - (i)).

Table with columns: TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI), TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII), and TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII).

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial (w), Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (x), Liquidadas (y), Pagas (z)), and Saldo Final (não aplicado) (a) = (w - (x + y)).

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), and RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre (R) and % (R) x 100).

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 4 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 5 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and DESPESAS PAGAS.

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Mar/2021, 10h e 06m.

Notas:

\*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (nega amiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (nega viva).

\*Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo E3 (art.º 11.079, de 30.12.2004, arts. 23, 25 e 28)

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REGISTROS FEITADOS EM 2021, and columns for years 2021 to 2030.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030.

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Mai/2021, 10h e 31m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (a) and (b).

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, and % SOBRE A RCL AJUSTADA.

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Mai/2021, 10h e 11m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de podem ser excluídos.

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	72.089.051,38000	70.684.209,94000	-	-
Dívida Mobiliária	1.739.590,3000	1.173.648,23000	-	-
Dívida Contratual	33.655.466,36000	32.816.566,99000	-	-
Empréstimos	33.388.335,12000	32.415.079,24000	-	-
Internos	33.388.335,12000	32.415.079,24000	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	267.131,24000	401.487,75000	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	29.940,36000	191.488,81000	-	-
De Demais Contribuições Sociais	237.190,88000	209.998,94000	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	36.693.994,72000	36.693.994,72000	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	91.616.280,45000	131.509.037,98000	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	91.616.280,45000	131.509.037,98000	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	92.855.213,88000	132.203.714,65000	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.238.933,43000	694.676,67000	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-19.527.229,07000	-60.824.828,04000	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	349.348.900,12000	358.768.660,6000	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	349.348.900,12000	358.768.660,6000	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	20,64000	19,7000	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,59000	-16,95000	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	136.231.423,32000	136.231.423,32000	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	41.256,53000	2.511.486,84000	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	31.339.621,27000	23.138.762,77000	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Mai/2021, 10h e 20m.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	349.348.900,12	358.768.660,60	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	349.348.900,12	358.768.660,60	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mai/2021, 16h e 28m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	358.768.660,60	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	358.768.660,60	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25.113.806,24	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mai/2021, 16h e 25m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

GOVBR CP - Emissão: 26/05/2021 às 16h26min - Duração: 0h00m02seg (66)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente líquida		358.768.660,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		358.768.660,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		358.768.660,60	
DESPA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	155.871.510,24		43,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	215.261.196,36		60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	204.498.136,54		57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	193.735.076,72		54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(60.824.828,04)		(16,95)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-		-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-		-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	25.113.806,24		7,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mai/2021, 16h e 23m.

## MUNICIPIO DE PATO BRANCO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 25/2021 - PROCESSO: 61/2021. OBJETO:** a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) carroceria fechada, furgão tipo baú, carga seca, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima do ano da contratação, a ser instalado sobre chassi de caminhão, marca/modelo Mercedes-Benz 1218, ano de fabricação 1994, nº de frota 305, Placa: AEM-7716, pertencente ao Departamento de Limpeza Pública do Município de Pato Branco e ADJUDICO seu objeto para a empresa: FURGÕES PARANÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.822.584/0001-92, com o valor total de R\$ 39.100,00. Pato Branco, 25 de Maio de 2021. Robson Cantu - PREFEITO.

## MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 40/2021. Pregão Eletrônico nº 25/2021 - Processo nº 61/2021. PARTES: Município de Pato Branco e FURGÕES PARANÁ LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) carroceria fechada, furgão tipo baú, carga seca, novo, sem uso anterior, com fabricação mínima do ano da contratação, a ser instalado sobre chassi de caminhão, marca/modelo Mercedes-Benz 1218, ano de fabricação 1994, nº de frota 305, Placa: AEM-7716, pertencente ao Departamento de Limpeza Pública do Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VALOR: R\$ 39.100,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º dia útil após a entrega do produto, mediante apresentação de Laudo de recebimento, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 15329-16260; 15329-16262. GESTOR: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Keli Starck. FISCAL: Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental, Normélio Bonatto. Pato Branco, 25 de Maio de 2021. Robson Cantu – Prefeito. Lucas Pasquali Basco – Representante Legal.

## MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021. Ata de Registro de Preços nº 145/2020. Pregão Eletrônico nº 49/2020.** Aos vinte (20) dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e um (2021), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sito no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu o Sr. Cláudio Pereira, portador do CI/RG nº 8.9867045 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 009.695.109-50, representante da empresa Santa Fé Serviços Funerários Ltda, sediada na Rua Augusto Guimarães, nº 1034, centro, CEP 85.555-000, na cidade de Palmas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.840.183/0002-03 e Inscrição Estadual sob o nº 9084187353, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de serviços de funeral e aquisição de urnas, para fins de disponibilização a pessoas em situação de vulnerabilidade social, as quais são atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Cláusula Primeira - Do Aditamento - I - Do Reajuste de Preços - Manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II - por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual", - Decreto Municipal nº 43/2007: "Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preços, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços". b) Da Jurisprudência - "Licitação - Reajuste de preços - Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro - possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2ª. Câmara, Apel. Civil em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005). c) Da Conclusão - Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que: 1. Tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes aos produtos objeto do pedido de aditivo, o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVO	DIFERENÇA DO VALOR
1	AUXILIO FUNERAL ADULTO	30	UN	1.528,35	45.850,50	5.980,50
2	AUXILIO FUNERAL ADULTO GG	20	UN	2.068,85	41.377,00	5.397,00
3	AUXILIO FUNERAL INFANTIL CRIANÇA	20	UN	861,35	17.227,00	2.247,00
4	TRANSFERIDO FORA DO MUNICIPIO VALOR DO KM RODADO PARA TRANSFERIDO DE CORPO DE USUÁRIOS FORA DO MUNICIPIO	5000	KM	2,07	10.350,00	1.350,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.974,50

Cláusula Segunda - Da Justificativa: I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 73/2020. II - Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 99.830,00 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Trinta Reais), passará a ser R\$ 114.804,50 (Cento e Quatorze mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), aumentando assim o valor de R\$ 14.974,50 (Quatorze mil Novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Mariópolis, 20 de Maio de 2021. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021 - PROCESSO N.º 01/2021  
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


OBJETO: A seleção de Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos, visando celebrar Termo de Fomento para transferências voluntárias de recursos financeiros, para consecução da finalidade de interesse público de projetos esportivos para o exercício do ano de 2021. Conforme ata do recebimento dos envelopes e abertura do envelope contendo os projetos, houve a apresentação de propostas das entidades: Associação Basquete Arte de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 03.061.958/0001-80; Associação Colosso da Baixada, inscrita no CNPJ nº 09.235.596/0001-83; Associação de Handebol de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 33.009.791/0001-70; Associação de Voleibol de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 19.810.579/0001-86; Associação dos Bolonistas do Sudoeste, inscrita no CNPJ nº 73.657.744/0001-57; Associação dos Corredores de Rua de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 10.750.692/0001-49; Associação Patobranquense de Bochas, inscrita no CNPJ nº 09.943.940/0001-99; Associação Patobranquense de Futsal Feminino APFF, inscrita no CNPJ nº 19.287.097/0001-93; Associação Patobranquense de Kickboxing e Boxe, inscrita no CNPJ nº 32.765.504/0001-99; Associação Silva Taekwondo, inscrita no CNPJ nº 22.111.758/0001-30; Centro Integrado Para o Desenvolvimento do Esporte Amador, inscrita no CNPJ nº 11.105.536/0001-98; Instituto Theóphilo Petrycoski, inscrita no CNPJ nº 13.470.735/0001-20; Kart Clube Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 80.873.524/0001-26; e Quebra Freio Bike Clube Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 24.592.400/0001-00. Após realizada a devida seleção e emissão de relatório técnico por parte dos membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, foi procedida a abertura e verificação do Envelope de n.º 02, contendo os documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos neles contidos a Comissão de Seleção verificou que: A Associação Basquete Arte de Pato Branco tem como vice-presidente o Sr. Daniel Bertol. Ocorre que o mesmo é irmão do membro da Comissão de Seleção - Satiro Bertol Junior. Sendo assim, considerando item 8.1.3 do Edital onde diz que não poderá participar direta ou indiretamente deste Chamamento Público a Organização de Sociedade Civil que (...) tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; a entidade Associação Basquete Arte de Pato Branco está impedida de celebrar termo de colaboração, ficando assim INABILITADA. Os demais documentos não foram analisados. A Associação Colosso da Baixada não atende aos pressupostos do inciso III do Art. 33 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015; que diz que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. Em seu Estatuto Social, no Art. 35, diz que em caso de dissolução da Associação os seus bens próprios e saldos remanescentes, serão doados a Instituições de Caridade, após deliberação da Assembleia Geral. Ocorre que o Estatuto não deixa claro que será doado a instituições de caridade que preencha os requisitos da Legislação Federal, pode ocorrer de ter instituições que não atendam integralmente a normativa; ficando, portanto, INABILITADA. A Associação dos Bolonistas do Sudoeste não atende aos pressupostos do inciso III do Art. 33 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015; que diz que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. Em seu Estatuto Social, no Art. 94, diz que o patrimônio pertence a seus sócios proprietários; ficando, portanto, INABILITADA. A Associação Patobranquense de Bochas apresentou fotos de eventos esportivos como comprovação para o item 11.1.12 - Documentação Comprobatória de atendimento pela entidade ao público. Foi aceito desta forma, uma vez que a referida entidade já tem formalizado parceria com o Município em anos anteriores. A Associação Patobranquense de Futsal Feminino APFF não apresentou comprovante de residência em nome das dirigentes Luiza Aparecida Cristina Martinez Paz - 2ª Tesoureira e de Eduarda Tássia Fochzato - 2ª Secretária. Sendo assim, realizada diligência a entidade apresentou prontamente os referidos documentos. Sendo assim, as entidades Associação de Handebol de Pato Branco; Associação de Voleibol de Pato Branco; Associação dos Corredores de Rua de Pato Branco; Associação Patobranquense de Bochas; Associação Patobranquense de Kickboxing e Boxe; Associação Silva Taekwondo; Centro Integrado Para o Desenvolvimento do Esporte Amador; Instituto Theóphilo Petrycoski; e, Kart Clube Pato Branco estão HABILITADAS. As decisões tomadas na análise dos projetos e dos documentos de habilitação foram tomadas com o objetivo de evitar que a seleção de projetos para as modalidades esportivas se dê por fracassado. Os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Seleção. O membro da comissão Diogo Gasperin está em seu período de férias, e portanto não analisou os referidos documentos. Diante do resultado, a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer abre o prazo de direito recursal de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo e não havendo impeditivos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e após ser aprovado, será encaminhado ao Prefeito Municipal para a competente deliberação para celebração do Termo de Colaboração entre o Município e as entidades aprovadas. Pato Branco, 19 de Maio de 2021. Comissão de Seleção: Alexandre Zoche, Mariane Aparecida Martinello, Rony Marcelo Slaviero, Satiro Bertol Junior, Willian Antonio Pires (Membros).

## MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021. PARTES:** MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS E Renata Graczi Sassi 11208966901, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 28.999.759/0001-49, inscrição estadual nº isento, estabelecida na Rua Sete, nº 1045, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, de ora em diante denominada como CONTRATADA. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra), para pintura interna de 1400 m2 (um mil e quatrocentos metros quadrados) das salas e aberturas do CMEI Sonho Meu. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução será de até 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezesseite mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, mediante aprovação do Departamento Responsável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.365.0012.2.019.000 - manutenção da Educação Infantil Creche - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (104). Despesa 1042. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada fica responsável pela pintura interna de todas as salas e aberturas do CMEI Sonho Meu, inclusive realizar correções de trincos e infiltrações existentes. A metragem total para pintura interna será de 1400 m2 (um mil e quatrocentos metros quadrados). DISPENSA LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. JUSTIFICATIVA: a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) a pintura interna do CMEI Sonho Meu se faz necessária, a fim de que se tenha um ambiente com condições físicas e estruturais para um adequado trabalho social, educacional, colaborando para a saúde e o conforto das crianças, responsáveis e servidores que transitam naquele local. Além disso, a pintura é imprescindível para fins de manutenção e preservação do prédio público em questão; c) a Nota Técnica nº 1/2018 - OGC/TCE-PR orienta que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, que alterou os limites para contratações mediante dispensa de licitação, se aplicam também à Administração Pública Municipal; d) o preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que também condiz com a prática, a escolha da executante. Mariópolis, 20 de Maio de 2021. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

## MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021. PROCESSO Nº 429/2021.** Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da estrada vicinal MP-243 e MP-341, Comunidade Colônia Nova, com área total de 9.832,50 m² (nove mil oitocentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo, a proponente: Magistral Construções e Pavimentações Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.664.486/0001-50, Inscrição Estadual nº 90751682-22, com o valor total de R\$ 374.120,15 (Trezentos e Setenta e quatro mil cento e vinte reais e quinze centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 26 de Maio de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**Sulina**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br

**PORTARIA nº 081/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021**  
Exoneração do Servidor Claudenir Haito, a partir de 05/05/2021.  
**DECRETO nº 055/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021**  
Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2021.  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.**  
Aquisição de 01(um) tanque para caminhão com capacidade de 15.000 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços deste município com a entrega de 02 (duas) carrocerias metálicas basculantes usadas.  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.**  
Contratado: HERMES CARLOS CENCI CPF: 472.960.549-72  
**REDE INTERSETORIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SULINA - PR ATO CONJUNTO RP Nº 01, DE 25 DE MAIO DE 2021**  
Dispõe sobre a implementação da Rede de Proteção a criança e do adolescente do município de Sulina - Pr, e dá outras providências

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 27 de MAIO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Table with columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, Qtde, Unid., Valor total estimado (R\$), Percentual de desconto (%), Valor total com desconto (R\$). Includes sections for Lot 01 (Mercedes Benz), Lot 02 (Citroen), Lot 03 (Iveco), Lot 04 (Fiat), Lot 05 (Volkswagen), Lot 06 (Ford), Lot 07 (Agrale).

Table with columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, Qtde, Unid., Valor total estimado (R\$), Percentual de desconto (%), Valor total com desconto (R\$). Includes sections for Lot 08 (Renault), Lot 09 (Chevrolet), Lot 10 (Peugeot), Lot 11 (Marcopolo/Volare), Lot 12 (Scania), Lot 13 (Volvo), Lot 14 (Jeep), Lot 15 (Mitsubishi).

Table with columns: VALOR TOTAL DO LOTE, VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR, VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO. Includes name: NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Extrato de rescisão de Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2020/GP. PARES: Município de Pato Branco e Governançabrasil S/A Tecnologia E Gestão em Serviços.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2019. Concedente: Município de Chopinzinho - PR. Concessionária: Saggin e Amaral Restaurante Ltda.

Oração para pedir uma graça Meu Jesus, eu vos depuseti toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, Pai e Senhor do universo, sois o Rei dos reis. Vós que fizeste o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso a sarar...

ORAÇÃO DE FÉ Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida.

SUDOESTE ATENDIMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO. PATO BRANCO - PR. Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança. CEP: 85503-140 / Fone: 46. 3025-5005. sudoestetransportes.com.br